



MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF

PORTARIA Nº 24, de 26 de junho de 2017

O DIRETOR DO CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS FÍSICAS – CBPF, DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo nº 34, inciso IV, da Portaria nº 5.142, publicada no D.O.U. de 16/11/2016, seção 1, pág. 7, do Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações – MCTIC, e considerando a homologação das avaliações de desempenho conforme o previsto no art. 8º da Portaria MCTI nº 668, de 27/06/2014, referentes ao interstício de 01/04/2016 a 31/03/2017 pelo Sr. Presidente da Comissão Interna do Plano de Carreiras de Ciência e Tecnologia – CI do MCTIC, resolve:

Art.1º Conceder Progressão Funcional aos servidores da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia do Centro Brasileiro de Pesquisas Físicas, que atenderam aos pré-requisitos estabelecidos na Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, combinados com a Portaria nº 25, de 02 de dezembro de 2004, Portaria nº 31, de 26 de agosto de 2014 e Portaria nº 35, de 12 de setembro de 2014, com efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2017, conforme quadro abaixo (Processos nº 01206.000137/2017):

MAT. SIAPE	NOME	CARGO EFETIVO	SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO PROPOSTA	
			CLASSE	PADRÃO	CLASSE	PADRÃO
1297182	JOÃO PAULO SINNECKER	PESQUISADOR	TITULAR	I	TITULAR	II
0672809	LUIZ CARLOS SAMPAIO LIMA	PESQUISADOR	TITULAR	II	TITULAR	III

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço do MCTIC.


 RONALD CINTRA SHELLARD
 Diretor